



Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

Diretoria Financeira	2
Licitação e Contratos	2

Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças	3
Leis e Decretos	3
Vigilância Sanitária	7
Notificações	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: iprepi@piratininga.sp.gov.br

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

Diretoria Financeira

Licitação e Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N°. 002/2022 ao CONTRATO N°. 005/2020
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ LISBOA JR. 113-A PARA
INSTALAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO IPREPI
Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA - Locadores: DANILO
CESAR DIAS BELUCI e RODRIGO FELIX RODRIGUES
Fica prorrogado o Contrato de Locação nº 005/2020 por mais 12 (doze) meses,
passando a nova vigência à vigorar de 11/04/2022 a 10/04/2023. As partes ajustam
em manter o mesmo valor mensal do aluguel, ou seja, R\$ 1.350,00 (hum mil,
trezentos e cinquenta reais).
Luiz Henrique Corcioli - Presidente

Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Leis e Decretos



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.335, DE 09 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.531, de 09 de Maio de 2022,

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 347.931,70 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 915	28.846.0009.0003.0000	Dívidas e Encargos Gerais do Município	R\$	346.930,70
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS – Exercício anterior		
	200.003	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		

Ficha: 916	28.846.0009.0003.0000	Dívidas e Encargos Gerais do Município	R\$	1,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 917	09.845.0013.2050.0000	Manutenção da Compensação Previdenciária	R\$	1.000,00
	3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	622.000	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVID.-PLANO PREVIDENC		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 346.930,70 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos)** de saldo financeiro de Recursos Estaduais do exercício anterior; **R\$ 1,00 (um real)** de saldo financeiro de Recursos Federais do exercício anterior e **R\$ 1.000,00 (mil reais)** provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios da administração indireta.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

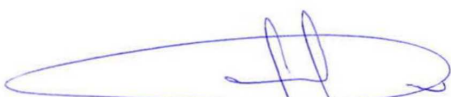


MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

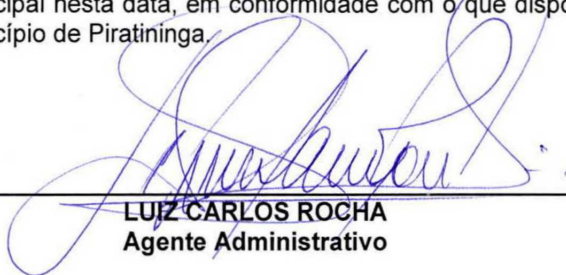
DECRETO Nº 3.335/2022, FLS.02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piratininga, 09 de Maio de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Leis e Decretos



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.531, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 006/2022, de 14 de Maio de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 347.931,70 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 915	28.846.0009.0003.0000	Dívidas e Encargos Gerais do Município	R\$	346.930,70
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS – Exercício anterior		
	200.003	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		
Ficha: 916	28.846.0009.0003.0000	Dívidas e Encargos Gerais do Município	R\$	1,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 917	09.845.0013.2050.0000	Manutenção da Compensação Previdenciária	R\$	1.000,00
	3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	622.000	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVID.-PLANO PREVIDENC		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 346.930,70 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos)** de saldo financeiro de Recursos Estaduais do exercício anterior; **R\$ 1,00 (um real)** de saldo financeiro de Recursos Federais do exercício anterior e **R\$ 1.000,00 (mil reais)** provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios da administração indireta.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



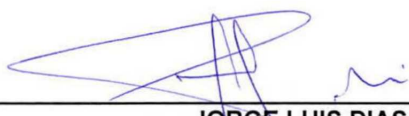
MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.531/2022, FLS. 02

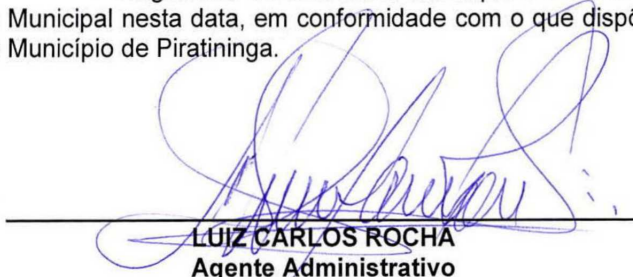
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 09 de Maio de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal De Piratininga

Vigilância Sanitária

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal, 50.
Fone/Fax: (14) 3265-9530 CEP: 17490-000
C.N.P.J. 46137-451/0001-76 – Piratininga – Estado de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRATININGA

Rua Antônio Escudero, nº157 - Fone (14)3265-1284 / (14)99746-5292
vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 011/2022 LIMPEZA DE IMÓVEIS

Eu, Helen de Moura Pinto, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, pelo presente edital, solicito a publicação em jornal de circulação local, para a ciência dos proprietários / interessados dos imóveis descritos abaixo, com endereço incerto, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.860/09, **ficam notificados a executar a capinação e devida limpeza do imóvel no prazo de 07 (sete) dias contados a partir da data desta publicação**, ficando sujeitos a aplicação de multas, se expirado o referido prazo.

Notificação	Endereço do Imóvel	Proprietário
192/2022	Rua Francisco Senise, nº01 (cadastro 0462)	Herdeiros de Antenor dos Santos
196/2022	Rua Anchieta (cadastro 6713)	Espólio de Ayres Ferreira
197/2022	Rua Anchieta (cadastro 6711)	Espólio de Ayres Ferreira
198/2022	Rua Elias Addad (cadastro 0774)	Espólio de Ayres Ferreira
229/2022	Rua Caetano Gurzilo (cadastro 5800)	Erica Patricia Gaspareti de Souza
244/2022	Rua Francisco Katz Junior (cadastro 5703)	Claudio Renato Villaca de Souza Barros
248/2022	Rua Luiz Parizoto (cadastro 5733)	Edgard Nunes
250/2022	Rua Francisco Katz Junior (cadastro 5707)	Deogenes José Brandão
251/2022	Rua Francisco Katz Junior (cadastro 5704)	Claudio Renato Villaca de Souza Barros
254/2022	Rua Francisco Katz Junior (cadastro 5744)	Claudio Renato Villaca de Souza Barros
268/2022	Rua Eugenio Veronez (cadastro 5718)	Glaucio Andrade
279/2022	Rua Augusto Swenson, nº41 (cadastro 2799)	Maria Carmen Velho da Silva Pinotti
287/2022	Rua das Goiabeiras, nº588 (cadastro 4511)	Plínio Martins Moreira
309/2022	Rua Adélia Fernandes Ferreira, nº441 (cadastro 6332)	Roberto Flores Guizardi
365/2022	Rua Sete de Setembro (cadastro0607)	Deolinda Conceição Delmeiro



373/2022	Rua Joaquim Vaz (cadastro 8727)	Reginaldo Elias
380/2022	Rua Anchieta (cadastro 1265)	Maria Heloísa Cury Francisco

Solicito a imediata atualização do cadastro junto a Lançadoria Municipal de Piratininga.

Quaisquer dúvida, favor dirigir-se ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária na Rua Antonio Escudero nº 157, Sebastiana Falqueiro, das 7:00 às 16:30, pelo telefone (14) 3265-1284 / (14) 99746-5292 ou e-mail vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com.

Helen de Moura Pinto

Diretora da Vigilância Sanitária Municipal